



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2010 – PMM, firmado com a empresa **A.P.N ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 05.567.087/0001-05, conforme CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 – PMM, que prevê a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA MUNICIPAL**, sob regime de empreitada por preço global, prorrogando o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 26 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 05 de setembro de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal